

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO **473**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 075/2025

Natividade - TO, 13 de outubro de 2025.

“Transfere a comemoração e declara facultativo o ponto na data que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de 28 de outubro para 31 de outubro de 2025 a comemoração do “Dia do Servidor Público”, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo único - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 052/2025

Natividade - TO, 13 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a designação temporária de servidora para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LARYSSA MELQUIADES BRITO, matrícula nº 3569, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter temporário e sem ônus adicional, a fim de colaborar nas atividades administrativas daquela Pasta.

Art. 2º A presente designação não implica mudança de lotação funcional, destinando-se apenas à execução de tarefas de apoio administrativo, sob a supervisão da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”